

A disputa por recursos estratégicos militares chega à OMC

The dispute over military strategic resources comes to the WTO

Filipe Reis Melo*
Hamana Karlla Gomes Dias**

Boletim Meridiano 47 vol. 16, n. 151, set.-out. 2015 [p. 37 a 45]

Introdução

A Organização Mundial do Comércio (OMC) tem a responsabilidade de gerenciar os acordos multilaterais e plurilaterais de comércio sobre serviços, bens e direitos de propriedade intelectual, bem como de ser um fórum para a resolução de diferenças comerciais. Tem sido, tradicionalmente, palco de disputas comerciais por conta das dificuldades encontradas pelos países em ter acesso a determinados mercados ou por conta de problemas relacionados a questões de concorrência desleal. No primeiro caso, as disputas dizem respeito a barreiras tarifárias e não-tarifárias, licenças de importação, subsídios e liberação do comércio de serviços. No segundo, os pleitos abordam temas como *dumping*, medidas compensatórias, cláusulas de salvaguarda, facilitação de comércio e respeito à propriedade intelectual.

Ao observar as disputas registradas pela OMC desde a sua fundação em 1995 até 1º de junho de 2015, vê-se que houve 496 disputas registradas. A grande maioria delas fazia referência à concorrência desleal e a alguma forma de protecionismo. Dessas 496 demandas, apenas 8 diziam respeito a restrições à exportação. As duas primeiras foram interpostas pela União Europeia por restrições à exportação de couro contra o Paquistão, em 1997, (DS 107, 07/11/1997), e contra a Índia, em 1998 (DS 120, 11/03/1998). Depois destes dois casos, só em 2009 ocorreram mais três demandas, desta vez, contra a China, por restrições à exportação de algumas matérias-primas, reclamadas pelos Estados Unidos e pela União Europeia (DS 394 e DS 395, ambos em 23/06/2009) e pelo México (DS 398, 21/08/2009). Finalmente, em 2012, os Estados Unidos, o Japão e a União Europeia denunciaram a China por restrições à exportação de terras raras¹ (DS 431, DS 432 e DS 433, 13/03/2015). Portanto, a questão de restrição à exportação é um tema que foi pouco tratado no âmbito da OMC, mas que começou a ser mais recorrente a partir de 2009, quando a China passou a ser alvo de reclamações levadas à OMC sob alegação de restringir suas exportações.

A controvérsia sobre a restrição à exportação de terras raras é o foco deste artigo que procura demonstrar a importância estratégica das terras raras para a indústria militar e discutir se as regras estabelecidas no âmbito da OMC são capazes de resolver o conflito de interesses econômicos e geopolíticos das partes envolvidas no diferendo da OMC. Essa discussão não está limitada a aspectos puramente comerciais, pois o direito dos

* Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Departamento de Relações Internacionais, João Pessoa, Brazil (freismelo@yahoo.com);

** Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Departamento de Relações Internacionais, João Pessoa, Brazil (hamanadias@hotmail.com);

1 Terras raras são um conjunto de 17 elementos químicos metálicos compreendidos entre os números atômicos 57 e 71 (Lantânio, Cério, Praseodímio, Neodímio, Promécio, Samário, Európio, Gadolínio, Térbio, Disprósio, Hólmio, Érbio, Túlio, Itérbio, Lutécio, Escândio e Ítrio).

países de dispor de seus recursos naturais está ligado diretamente à questão da soberania. Abre-se, portanto, uma importante discussão no âmbito da geopolítica mundial que interliga aspectos ambientais, econômicos, políticos, estratégicos, militares, tecnológicos, de segurança e de desenvolvimento. Aí reside a relevância desse tema que tem sido discutido na OMC. Questiona-se se as regras estabelecidas no âmbito da OMC sobre restrições à exportação são capazes de resolver o conflito de interesses entre a China e os países importadores de terras raras, recursos minerais fundamentais para a indústria militar e de tecnologia de ponta.

O artigo está dividido em três partes: na primeira faz-se uma apreciação da importância das terras raras para a indústria militar e apresenta-se o mercado mundial de terras raras. Em seguida analisa-se o diferendo das restrições à exportação de terras raras pela China, as justificativas das partes demandantes, Estados Unidos, Japão e União Europeia, e da demandada, a China. Finalmente, conclui-se argumentando que o diferendo sobre a restrição à exportação de terras raras pode ser considerado um marco na OMC por dois motivos: de um lado, a decisão da OMC de obrigar a China a não restringir as exportações de um recurso natural próprio, pode abrir novas discussões acerca do direito e da soberania dos países de dispor de seus recursos naturais; por outro, demonstra como um litígio que em princípio trataria de aspectos puramente comerciais, é bem mais abrangente, incorporando interesses de segurança nacional e estratégico-militares.

Terras raras: matéria-prima indispensável à indústria militar

Entre meados da década de 1980 até meados da década de 2000, a China passou a ter o monopólio da extração e comercialização de um conjunto de 17 minerais metálicos conhecidos como terras raras. O seu baixo custo de produção fez dela um exportador imbatível em termos de preços no mercado mundial. Diversos países produtores, inclusive os Estados Unidos que eram os líderes de produção de terras raras até a década de 1980, passaram a importar esses minerais da China.

As terras raras são minerais de particular interesse devido à sua composição química única, magnética e de propriedades fluorescentes (ROMM, 2012). Possuem características eletrônicas, óticas, magnéticas e catalíticas associadas à leveza, à resistência e à eficiência energética. Por isso, são imprescindíveis na produção de catalizadores para refino do petróleo, monitores e *laptops*, *smartphones*, *tablets*, LED, fibras óticas, ímãs resistentes a altas temperaturas, baterias recarregáveis para veículos híbridos e elétricos, turbinas eólicas, baterias de energias renováveis, painéis solares.

Para a indústria militar, são de fundamental importância na fabricação de: ligas metálicas especiais para aviação, sistemas de orientação de mísseis, controle de reações nucleares, intensificação de imagens, componentes de cápsulas espaciais e satélites, supercondutores, equipamentos de comunicação à distância por satélite e ultrassônicos, sistemas GPS, baterias de alto rendimento, sensores e orientadores por detecção ótica e magnética, vidros especiais e iluminação especial de baixo consumo e alto desempenho, radares, sonares, sistemas de mísseis e antimísseis, mísseis teleguiados, bombas, sistemas de localização por *laser*, equipamentos de visão noturna e tecnologia *stealth* (tecnologia que permite aos caças não serem detectados pelos sistemas de radar). Portanto, pode-se afirmar categoricamente que a indústria militar atual está assentada na utilização das terras raras e que a demanda mundial por este tipo de recurso tende a ser cada vez maior, estimulada pela indústria militar e civil.

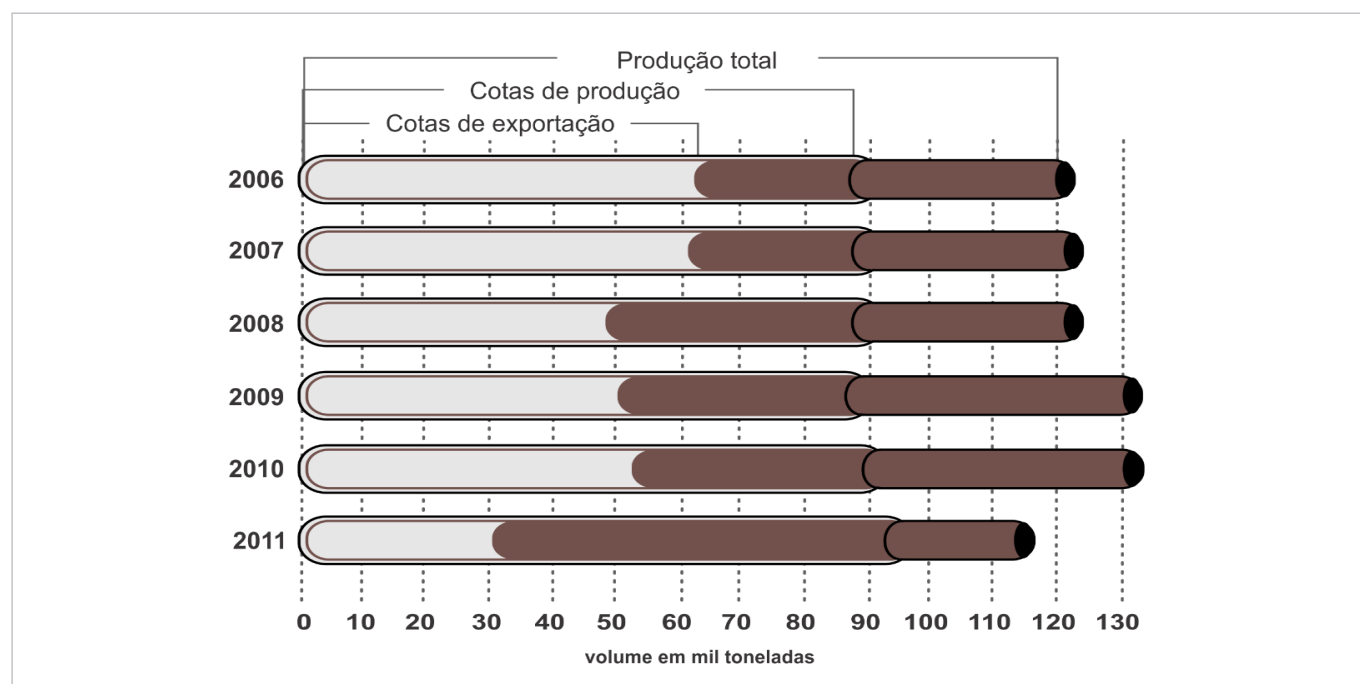
A China é o principal produtor de terras raras e possui o controle de cerca de 95% da oferta mundial (Rocio et al 2012). Entre os maiores consumidores dos compostos estão a própria China, o Japão, os EUA e a União Europeia. O baixo preço das terras raras exportadas pela China e seus enxutos custos de produção incentivaram antigos produtores de terras raras a cessarem sua produção e a tornarem-se importadores desses

recursos estratégicos. O Brasil, assim como os Estados Unidos, deixaram de produzir as terras raras no final da década de 1980 e passaram a importá-las da China.

Com a demanda doméstica crescente (mais de 70% de sua produção destina-se ao mercado doméstico), o interesse chinês de exportar terras raras diminuiu. A partir da década de 2000, a China passou a adotar medidas restritivas à exportação de terras raras, como cotas de exportação, cotas de produção, imposição de taxas de exportação e outras medidas burocráticas, a exemplo de necessidade de obtenção de licenças para exportação de terras raras. Além dessas medidas, a China adotou uma legislação que proíbe que empresas estrangeiras se dediquem à atividade mineira de terras raras. O gráfico 1 mostra como a produção chinesa total de terras raras, entre 2006 e 2011, foi sempre superior à cota de produção e à cota de exportação.

Como resultado dessas práticas, os preços internacionais das terras raras tornaram-se cerca de 20% a 40% acima dos preços praticados dentro do mercado chinês (Kerinek e Kim 2010), obrigando empresas localizadas fora do território chinês a adquirir terras raras a preços superiores aos preços cobrados às empresas localizadas na China. Esta diferença de preço fomentou o deslocamento de empresas estrangeiras que utilizam as terras raras como matérias-primas a se instalarem na China como forma de obter esse recurso a preços mais baratos.

Gráfico 1: Produção total, cota de produção e cota de exportação – China 2006-2011.



* A produção total é maior do que a cota de produção por causa da mineração ilegal que ocorre no país.

Fonte: Revista em Discussão, 2013.

Os órgãos competentes nos Estados Unidos começaram a elaborar documentos que evidenciavam a preocupação com a possibilidade de advir uma crise de abastecimento de terras raras. Em janeiro de 2011, três membros do Congresso Estadunidense escreveram uma carta ao Secretário de Defesa dos Estados Unidos, Robert M. Gates, na qual exprimiam sua preocupação com a falta de ação do Departamento de Defesa para garantir o acesso às terras raras:

Clearly, rare earth supply limitations present a serious vulnerability to our national security. Yet early indications are the DOD [Department of Defense] has dismissed the severity of the situation to date. Based on initial discussions with the DOD Office of Industrial Policy, we understand the effort to precisely ascertain and fully comprehend DOD consumption of certain

rare earth elements is still an ongoing effort. In our view, it is a fundamental responsibility of DOD Industrial Policy to have a comprehensive understanding of the security of our defense supply chain, which requires understanding detailed knowledge of the sources and types of components and materials found in our weapon systems (Grasso, 2011, p.10).

Grasso (2011) também relatou a preocupação da United States Magnetic Materials Association, provedora de tecnologia para o Departamento de Defesa dos Estados Unidos:

In February 2010, the USMMA [United States Magnetic Materials Association] unveiled a six-point plan to address the “impending rare earth crisis,” which it asserts poses a significant threat to the economy and national security of the United States (Ibid, p11).

O Departamento de Energia dos Estados Unidos publicou um relatório em 2011 (U.S. Department of Energy, 2011) ressaltando sua preocupação com o suprimento de terras raras: “Supply challenges for five rare earth metals (dysprosium, neodymium, terbium, europium and yttrium) may affect clean energy technology deployment in the years ahead” (U.S. Department of Energy, 2011, p.3).

Em 2012, o Congressional Research Service do Congresso dos Estados Unidos evidenciou claramente a preocupação com a “ameaça” que a política chinesa de exportação de terras raras impunha aos Estados Unidos:

China’s rare earth policies have raised concerns among many in Congress because rare earths are important to a number of U.S. industries, including high technology (such as advanced electronics and medical equipment) and green technology (such as hybrid cars and wind turbines). In addition, **U.S. defense industries rely on rare earths for a variety of weapon systems**. China’s export restrictions over the past two years have disrupted supplies and sharply raised prices for rare earths outside China. [...] Members have also expressed concerns that China’s virtual monopoly of rare earths may impact U.S. economic and security interests because it makes many U.S. commercial and defense industries vulnerable to supply shortages and higher prices as a result of future Chinese restrictions that could occur for economic, as well as political, reasons. Several bills have been introduced in Congress to address these concerns [...] (grifo nosso) (Morrison, 2012, p.2).

Em 2013, outro documento do Congressional Research Service (Humphries, 2013, p.8), demonstrou a preocupação com a vulnerabilidade dos Estados Unidos em relação à importação de terras raras: “Many scientific organizations have concluded that certain rare earth metals are critical to U.S. national security and becoming increasingly more important in defense applications” (Humphries, 2013, p.8).

Peter Leiter, um ex-conselheiro comercial do Departamento de Defesa dos Estados Unidos, afirmou sua preocupação, ao alegar que: “O Pentágono tem sido incrivelmente negligente [...] há uma abundância de sinais de alerta de que a China use sua influência sobre estes materiais como uma arma” (Coppel, 2011).

Até 2011, os Estados Unidos importavam da China 100% das terras raras das quais precisavam (Lima, 2011). Essa situação atribui ao governo chinês, no curto prazo, o poder de controlar os suprimentos cruciais para os sistemas de defesa e para toda a cadeia produtiva de computadores e tecnologias de energias renováveis dos Estados Unidos.

Os Estados Unidos estão em alerta quanto à possibilidade de redução do fornecimento de terras raras por parte da China, bem como sobre as consequências para a fabricação de mísseis guiados e armas de defesa, bem como outros produtos comerciais, como discos rígidos de computadores, telefones celulares, aparelhos

de ressonância magnética, automóveis híbridos e turbinas de vento, entre outras tecnologias sofisticadas que empregam materiais de terras raras (European Commission, 2011).

A Comissão Europeia publicou um relatório no início de 2011, intitulado “Tackling the challenges in commodity markets and on raw materials”, no qual revela sua preocupação com a disponibilização de certas matérias-primas no mercado mundial (European Commission, 2011). O relatório lista 14 matérias-primas, dentre as quais as terras raras.

No mesmo ano, no mês de julho, a Comissão Europeia publicou outro relatório sobre as vulnerabilidades da União Europeia acerca do acesso determinadas matérias-primas. O suprimento de terras raras para a indústria europeia aparece no relatório como uma das preocupações centrais:

For example, rare earths are essential for high performance permanent magnets in wind turbines or electric vehicles, catalytic converters for cars, printed circuit boards, optical fibres, and high temperature superconductors. The EU is completely dependent on imports, with China accounting for 97% of world production in 2009. At the same time, no recycling or substitution processes for rare earths are currently commercially viable (European Commission, p.12).

No que se refere à situação do Japão, também podem ser constatados motivos contundentes para a preocupação com restrições chinesas ao acesso desses minerais já que esse país importa 82% de suas terras raras da China (Revista em Discussão, 2013). O Japão cuja economia está assentada no desenvolvimento de produtos com conteúdo tecnológico avançado, depende do acesso às terras raras para a sobrevivência de seus parques industriais, que produzem uma grande variedade de peças e produtos finais com presença desses minerais.

A China começou a dar indícios de que pretendia usar seu controle sobre o fornecimento de terras raras ao embargar as exportações do minério para o Japão, em represália pela prisão do comandante de um barco de pesca chinês em uma área marítima rivalizada pelos dois Estados (FRANÇA, 2012).

Desde o final dos anos de 1950, a China teria se apercebido sobre a importância estratégica das terras raras. Hurst (2010) menciona ter havido, pela China, um conhecimento técnico-científico prévio sobre esses minerais, além da ciência acerca das suas grandes reservas de terras raras. Tanto o é que foi declarado por Deng Xiaoping em 1992: “o Médio Oriente tem o petróleo, a China, as terras raras” (LOUREIRO, 2013).

Os constrangimentos no acesso às terras raras provocaram reações e fomentaram a tomada de decisões por parte dos países que se sentiram prejudicados com a redução da oferta mundial desses minerais. Os Estados Unidos reativaram a mina de Mountain Pass, na Califórnia, através da empresa Molycorp Minerals, fabricante de ligas de metal para a produção de ímãs. Empresas japonesas deram início à procura por novas jazidas no Vietnã e no Cazaquistão. Na Austrália, a empresa Lynas, detentora da jazida de Mount Weld, iniciou o processo de desenvolvimento de um projeto mineiro, devido a um contrato feito com a empresa francesa Rhodia, que envolve a garantia do abastecimento de terras raras (Yacine, 2010). A empresa alemã Tantalus Rare Earths AG encontrou alternativas para os riscos do desabastecimento de terras raras na identificação e desenvolvimento de trabalhos de exploração e de projetos mineiros fora da China, principalmente na África (TRE-AG, 2010).

De forma geral, a partir da segunda metade da década de 2000, vários países procuraram iniciar ou reiniciar a produção de terras raras, como são os casos dos Estados Unidos, do Canadá, da Índia, da Austrália, de Malawi e do Brasil (European Commission, 2010).

O tempo necessário para se conseguir produzir terras raras a escala industrial não é curto. Em determinados casos, chega a ser necessário cerca de 10 anos entre a inicialização da mineração até a produção final (European Commission, 2011). Além do alongado tempo necessário para domínio da produção, também é imprescindível investimentos de grande vulto e a utilização de tecnologia de ponta.

A disputa na OMC

A União Europeia, o Japão e os Estados Unidos iniciaram em março de 2012 uma disputa na OMC contra a China por causa de suas medidas restritivas à exportação de terras raras e outros minerais. O Brasil foi terceiro interessado nessa disputa.

Os demandantes do Painel alegaram que a China, quando impôs barreiras às exportações das terras raras, descumpriu os artigos VII, VIII, X e XI do GATT 1994, além dos parágrafos 2(A)2, 2(C)1, 5.1, 5.2, 7.2, 8.2 e 11.3 da Parte I do Protocolo de Acesso da China à OMC, bem como das obrigações firmadas no parágrafo 1.2, Parte I do mesmo Protocolo.

Os demandantes –Estados Unidos, União Europeia e Japão– alegaram que a vantagem competitiva que a China possui referente à fabricação e comercialização de terras raras tem o intuito de coagir a transferência de indústrias para a China, o que poderia resultar em perda de emprego e de capacidade produtiva noutros países, além de colaborar para o desenvolvimento chinês em detrimento dos demais países.

Também alegaram que as restrições chinesas causaram, por um lado, aumento dos preços internacionais e, por outro, desvirtuaram a livre concorrência, ao impor que as empresas estabelecidas fora da China comprassem terras raras a preços maiores do que os preços praticados dentro do mercado chinês, oferecendo assim, uma vantagem competitiva às empresas concorrentes localizadas na China. Essas medidas são interpretadas pelos demandantes como “subsídios artificiais” que beneficiam as empresas chinesas. Foi desse modo que a tensão gerada pela dificuldade de acesso a uma matéria-prima fundamental à indústria militar chegou à OMC.

Detentor do monopólio mundial de produção de terras raras, o governo chinês, segundo os países demandantes, impôs restrições quantitativas, requisitos de licenciamento e procedimentos adicionais com o intuito de aplicar restrições quantitativas à exportação de terras raras, incluindo taxas e formalidades às restrições ao direito de exportar, como requisitos para pré-exportação e aplicação de capital mínimo. Alegaram que a China impôs essas restrições de maneira imparcial, não uniforme e não transparente. Acusaram ainda que tais medidas foram tomadas sem a devida publicação.

Em sua defesa, a China argumentou que a restrição à exportação de terras raras chinesas não foi direcionada a nenhum país em especial, e que não houve nenhuma forma de protecionismo comercial, mas que a política foi elaborada a partir da preocupação com a preservação do ambiente, do uso e do desenvolvimento sustentável dos recursos” (Orsi, 2012).

Desse modo, a China declarou não ter infringido as normas da organização da qual faz parte, mas sim que sua “política é destinada a proteger os recursos e o meio ambiente e a obter o desenvolvimento sustentável” (China, 2012). Neste sentido, as restrições à exportação são necessárias para proteger seu meio ambiente. O argumento da China é que o país precisa eliminar o grande passivo ambiental gerado pela mineração ilegal. A favor desse argumento está o fato de que cerca de 20% das terras raras produzidas em 2011 vieram de garimpos ilegais, enquanto em 2006 essa proporção foi de 37,5% (Em Discussão, 2013).

O governo chinês informou que está preocupado com “poluição do ar, poluição da água e resíduos radioativos da indústria de terras raras”, principalmente pelo fato de existir empresas de pequeno porte que trabalham no setor sem adquirir as licenças necessárias, pois mesmo que as terras raras não sejam radioativas, são detectadas em minérios que possuem o elemento radioativo tório (Orsi, 2012).

O governo chinês argumenta que a redução da exportação de terras raras baseia-se no princípio reconhecido pela OMC de que “todo país tem o direito de regular, limitar ou proibir a exploração de seus recursos naturais com objetivos de preservação do meio ambiente” (Lima, 2011), já que o artigo XX do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio de 1947 garante aos países o direito de tomar medidas comerciais restritivas para preservar recursos naturais. O artigo XX do General Agreement on Tariffs and Trade (GATT)

garante aos países o direito de tomar medidas comerciais restritivas para preservar recursos naturais. No entanto, o *caput* do mesmo artigo diz que essas medidas devem ser tomadas de maneira não discriminatória e não podem constituir uma forma de restrição disfarçada do comércio internacional. O que pretende este artigo é evitar que um país utilize a seu favor o artigo XX para reduzir a exportação, mas mantenha (ou aumente) a exploração e o consumo interno do recurso, o que evidenciaria uma prática desleal, segundo a OMC. Para esta, a redução da exportação só seria legal se fosse acompanhada de uma redução similar da exploração e do consumo interno do referido recurso natural, o que, de fato, não ocorreu, conforme dados apresentados no Gráfico 1.

Eis, portanto, uma relevante discussão no âmbito da geopolítica mundial que relaciona aspectos ambientais, econômicos, políticos, estratégicos, militares, tecnológicos e de segurança e desenvolvimento, os quais parecem estar além das possibilidades da OMC quanto à regulamentação da matéria.

Seja intencional ou não, o fato é que os países produtores de terras raras permitiram que a China se tornasse soberana nessa produção. Por um período de 50 anos, a China tem investido na pesquisa e no desenvolvimento das terras raras e, além da mineração, apostou amplamente na cadeia produtiva à jusante.

Dentre as variadas alegações das partes do dissídio junto à OMC, a China, de um lado, defende sua soberania permanente acerca da exploração e do comando de seus recursos naturais. Do outro lado, os demandantes registram descumprimento às regras de livre comércio pela China, especialmente no que se denominam restrições quantitativas ou cotas de exportação com a finalidade de aumentar a oferta ao produtor doméstico.

A discussão não está limitada a aspectos puramente comerciais, pois o direito dos países de dispor de seus recursos minerais está ligado diretamente à questão da soberania. Abre-se, portanto, uma importante discussão no âmbito da geopolítica mundial que interliga aspectos ambientais, econômicos, políticos, estratégicos, militares, tecnológicos e de segurança e desenvolvimento. Aí reside a importância desse tema que tem sido discutido no âmbito da OMC.

Considerações finais

A demanda por terras raras no mundo é significativa e deve se tornar mais importante ainda no futuro, especialmente nas áreas de alta tecnologia. Atualmente, esses minerais estão presentes em vários produtos comerciais, bem como na esfera da indústria militar.

As terras raras são insubstituíveis e como até o momento não há componentes descobertos que façam ou que tenham propriedades parecidas, resta apenas ponderar pela inquestionável importância desses componentes globalmente por conta de sua interferência em todo o mundo moderno tecnológico.

Vários países são produtores potenciais de terras raras, no entanto, a China, além de dominar o mercado mundial de óxidos de terras raras, domina também o mercado de metais e de ligas desses elementos. A posição dominante da China tem causado uma grande dependência por parte de muitos países. Um plano estratégico parece ter sido concebido e implementado na China ao longo das últimas décadas, com o objetivo de se construir uma cadeia produtiva integrada no país. As políticas de pesquisa e desenvolvimento, de proteção do mercado interno e de construção de uma cadeia para agregação de valor parecem ser pontos importantes desse plano.

Os relatórios especializados e a disputa que chegou à esfera da OMC indicam que as restrições à exportação de terras raras, por parte da China, não se configuram apenas como uma questão comercial levada à OMC. O Painel finalizado em 2014, concluiu que as alegações utilizadas pela China não foram convincentes e, portanto, as restrições não poderiam ser justificadas. A China, ao cumprir a decisão estabelecida pela OMC,

estará renunciando, de certo modo, a sua soberania, bem como a seu poder de realizar políticas estratégicas de desenvolvimento. Assim, caso cumpra com as determinações do Painel, estará pondo à disposição um produto estratégico.

Conclui-se que as regras estabelecidas no âmbito da OMC não são capazes de resolver o conflito de interesses econômicos e estratégicos das partes envolvidas no diferendo da OMC sobre as terras raras, já que os interesses de soberania e de segurança militar parecem ser mais importantes que unicamente acordos comerciais.

O fato é que o caso das terras raras pode constituir-se num marco em termos de restrição à exportação, visto que a controvérsia não abrange apenas os aspectos puramente econômicos e comerciais. Vai além disso, já que abrange questões estratégicas de segurança militar e de direito dos países em dispor de seus recursos naturais, o que está diretamente relacionado à questão da soberania.

Assim, o que parecia uma mera questão de disputa comercial na OMC, como as demais, se analisada profundamente, mostra um conjunto de variáveis envolvidas que acaba por levar a outro patamar, uma questão que certamente foge da competência do Órgão de Solução de Controvérsias da OMC.

Referências

- Coppel, Emily. 2011. Rare Earth Metals and U.S. National Security. American Security Project. Fevereiro. Disponível em: <http://americansecurityproject.org/wp-content/uploads/2011/02/Rare-Earth-Metals-and-US-Security-FINAL.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2015.
- European Commission, 2010. Report of the Ad-hoc Working Group on defining critical raw materials. Brussels, Version of 30 July 2010. Disponível em: http://ec.europa.eu/enterprise/policies/raw-materials/files/docs/report-b_en.pdf. Acesso em: 01 jul. 2015.
- European Commission, 2011. Tackling the challenges in commodity markets and on raw materials. Brussels, 2.2.2011. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2011:0025:FIN:en:PDF>. Acesso em: 01 jul. 2015.
- França, Martha San Juan. 2012. Terras que Valem Ouro, 2012. Disponível em: <http://www.cetem.gov.br/clipping/terrara-unesp-ciencia.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2013.
- Grasso, Valerie Bailey. 2011. Rare Earth Elements in National Defense: Background, Oversight Issues, and Options for Congress. Congressional Research Service: March 31. Disponível em: <https://www.fas.org/sgp/crs/natsec/R41744.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2015.
- Humphries, Marc. 2013. Rare Earth Elements: The Global Supply Chain. Congressional Research Service: December 16. Disponível em: <https://www.fas.org/sgp/crs/natsec/R41347.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2015.
- Hurst, Cindy. 2010. China's Rare Earth Elements Industry: What Can the West Learn? Disponível em: <http://fmso.leavenworth.army.mil/documents/rareearth.pdf/>. Acesso em: 20 Jan. 2014.
- Lima, Paulo Cesar Ribeiro. 2011. Terras Raras: a importância de um plano estratégico. Estudos & Pesquisas. Caderno AsLegis. Janeiro/abril. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/11394>. Acesso em: 30 jun. 2015.
- Loureiro, Francisco Eduardo Lapido. 2013. O Brasil e a Reglobalização da Indústria das Terras Raras. CETEM / MCTI. Rio de Janeiro.
- Morrison, Wayne M. 2012. China's Rare Earth Industry and Export Regime: Economic and Trade Implications for the United States. Congressional Research Service: April 30. Disponível em: <https://fas.org/sgp/crs/row/R42510.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2015.

- Orsi, Carlos. 2013. Senado discute marco regulatório para exploração de terras raras. Disponível em: <http://www.tnsustentavel.com.br/noticia/8717/Senado+discute+marco+regulatório+para+exploração+de+terras+raras>. Acesso em: 12 dez. 2013.
- Revista em Discussão. 2013. Brasília: Senado Federal. Ano 4, no 17, set. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/jornal/revista-em-discussão>. Acesso em: 30 jun. 2015.
- Rocio et al. 2012. Terras-raras: situação atual e perspectivas. BNDES Setorial. no 35, mar., pp.369-420. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/bnset/set3511.pdf. Acesso em: 30 jun. 2015.
- Romm, Tony. 2012. Rare earth metals common in tech, defense. Politico Pro. Disponível em: <http://www.politico.com/news/stories/0312/73974.html>. Acesso em: 20 maio 2013.
- TRE-AG. 2010. Tantalus Rare Earths AG publishes preliminary essay results: Up to 31% REO. 2010. Disponível em: www.tre-ag.com. Acesso em: 24 Mar. 2014.
- U.S. Department of Energy, 2011. Critical Materials Strategy. December, 2011. Disponível em: http://energy.gov/sites/prod/files/DOE_CMS2011_FINAL_Full.pdf. Acesso em: 01 jul. 2015.
- Yacine, J.P. 2010. Terres rares: La face cachée du monopole chinois. Disponível em: <http://www.questionchine.net/terres-rares-la-face-cachee-du-monopole-chinois>. Acesso em: 30 jan. 2014.

Resumo

Este artigo procura demonstrar a importância estratégica das terras raras para a indústria militar e discutir se as regras da OMC são capazes de resolver o conflito de interesses das partes envolvidas no painel da OMC que teve início em 2012 sobre restrição à exportação de terras raras.

Abstract

This paper aims to demonstrate the strategic importance of rare earth for the military industry and discuss whether the rules of WTO are able to resolve the conflict of interests in the dispute settlement of WTO that was requested in 2012 on rare earths export restrictions.

Palavras-chave: Terras raras; Indústria militar; Restrição à exportação; Organização Mundial do Comércio.

Keywords: Rare Earths; Military Industry; Export Restrictions; World Trade Organization.

Acknowledgments

Este trabalho é produto de projeto de pesquisa financiado com recursos do Edital MCTI/CNPq/MEC/CAPES N° 43/2013.

Recebido em 14/07/2015

Aprovado em 08/10/2015